

DECRETO Nº 72, de 12 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CLEUSA RAMOS DE MOURA MORAES"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **CLEUSA RAMOS DE MOURA MORAES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do 6º da E.C. 41/03 c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 1.035/2008 a servidora **CLEUSA RAMOS DE MOURA MORAES**, admitida em 03/10/1993, no cargo efetivo de **MERENDEIRA SERVENTE**, com Benefício nº NB 448 2023 256 85

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 12 de setembro de 2024

DANIEL PEREIRA DO
COUTO:8924985264
9

Assinado de forma digital por
DANIEL PEREIRA DO
COUTO:89249852649
Dados: 2024.09.12 15:15:44 -03'00'

DANIEL PEREIRA DO COUTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO	
Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.	
Prefeitura do Município de Itapeva, 12 de setembro de 2024	
Documento assinado digitalmente	
	ALEXANDRE RIBEIRO DE PATTO
	Data: 12/09/2024 15:15:32-0300
	Verifique em https://validar.iti.gov.br
Alexandre Ribeiro de Patto Chefe de Gabinete	

ΦSUP.FAPEMI.1229/2024 15:23:37